



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0776/2025/CCJ/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 0016/2025-AL

AUTORIA: Deputada Alliny Serrão

EMENTA: Institui a Medalha Sulamir Monassa, destinada a reconhecer e homenagear mulheres advogadas, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, e dá outras providências.

RELATOR: Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 0016/2025-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que objetiva instituir a Medalha Sulamir Monassa, destinada a reconhecer e homenagear mulheres advogadas, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Com fulcro no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Resolução segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 68ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, realizada em 16/12/2025, para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução 0016/2025 ora analisado propõe a instituição da Medalha Sulamir Monassa, destinada a reconhecer e homenagear mulheres advogadas, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, a proposta está em consonância com o inciso V, do § 3º, do art. 131, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como não apresenta vícios de inconstitucionalidade formal ou material.

Compulsando o texto do projeto, tem-se que:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a "Medalha Sulamir Monassa", destinada a reconhecer e homenagear mulheres advogadas que tenham se destacado pela relevante atuação profissional, acadêmica, social ou institucional.

O título é destinado a homenagear mulheres advogadas que obtiveram destaque em razão de relevantes atuações profissionais, acadêmicas, sociais ou institucionais.

Cumpre ressaltar, que a escolha do nome Sulamir Monassa, nos termos da justificativa do projeto, é uma reverência à primeira mulher a presidir a Ordem dos Advogados do Brasil, na Seccional Amapá, sendo uma pioneira que consolidou um legado de ética, coragem e compromisso com a advocacia e com a igualdade de gênero.

Ademais, o art. 2º, do projeto, dispõe que medalha será concedida anualmente, durante sessão solene desta instituição, a ser realizada, preferencialmente, no dia 15 de dezembro, em celebração ao Dia Estadual da Mulher Advogada.

No que tange à juridicidade, a Resolução nº 0016/2025-AL, não contraria nenhuma lei do ordenamento jurídico vigente.

Quanto à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Diante do exposto, em razão da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 0016/2025, de autoria da Deputada Alliny Serrão.

É o parecer.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 0016/2025-AL.

Macapá, 24 de fevereiro de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro	
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente